



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 44/2019

De 16 de setembro/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, admitido em 1º de setembro de 2004, **15%(quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2019.

.....
Servidor